



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Telefax
(27) 3769-2900 - E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 829, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Altera a Portaria nº 784, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria de Obras do ofício Nº 000512/2024 e o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 784, de 02 de agosto de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato e/ou seus substitutos, que entre si celebram o Município de Jaguaré/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo processo 2697/2024 cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a construção da Praça São João Bosco, localizado na comunidade São João Bosco, Jaguaré/ES.

I – Gestor do Contrato: Jordano Sossai Grobério – matrícula 020759

II – Fiscal Titular do Contrato: Livia Bissa Grobério – matrícula 019943

III – Fiscal Suplente do Contrato: Bruna Saconi Zanelato – matrícula 018847

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Telefax
(27) 3769-2900 - E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro
(15.08.2024).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA
WANDERMUREM 732.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Marcos Antonio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal